



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e
Tomada de
Contas

Projeto de Lei nº 627/2025
Autor: prefeito municipal

Designo Relator o Vereador Mauricio Morais Lopes

Em, 17 de março de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do prefeito municipal, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Vice-Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Membro

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro

Alcemir Gomes Moreira
Membro

Mauricio Morais Lopes
Membro
